

**1º TERMO DE ADITAMENTO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJUBÁ – APAE Itajubá: PARCERIA DE ATIVIDADE CONFORME REGRAMENTO DO ART. 2º, INCISO III-A DA LEI 13.019/14. Versa em prorrogar em 180 (cento e oitenta) dias a parceria celebrada entre o Município e a OSC.

Itajubá (MG), aos 17 de dezembro de 2018



Robson Vaz de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social